**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9762,** DE 18 DE ABRIL DE 2012 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Domingos Alves Nantes – Pólo**, localizada no Distrito de Quebra Coco, Município de Sidrolândia, MS, no ano de 2011, para fins de regularização de vida escolar dos educandos e autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de três anos, a partir de 2012. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8195, de 21/05/2012, pág. 18.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8626,**de 21 de fevereiro de 2008 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na**Escola Municipal Domingos Alves Nantes – Pólo**, de Sidrolândia/MS, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.172, de 12/03/2008, pág. 13.